

ANGÉLICA LACERDA CARDOSO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Comissão Permanente de Denúncia, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 2º Ficam nomeados como membros titulares da Comissão:

Erika Ariadine de Almeida Pires

Jane de Araújo Silva

Edinaldo Souto Proença

Angélica Lacerda Cardoso

Hugo Vicari Bruzi

1ª Secretária – Lidiane Asperti de O. Queiroz

Art. 2º O Processo disciplinar será formalizado por Comissão composta por seus membros titulares, suplentes e pelo Presidente e Secretário do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme previsto no Art. 29, §2º da Lei Municipal nº 8.627/2008.

Art. 3º Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Angélica Lacerda Cardoso

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente